

Protocolo 20.543/2025

De: CLINICA BIO OLHOS LTDA

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 10/09/2025 às 10:52:11

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

0622025

Número do Processo Licitatório*:

1492023

Razão Social*:

CLINICA BIO OLHOS LTDA

CNPJ*:

44.476.394/0001-24

Inscrição Estadual ou Municipal:

4659

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

País*:

BRASIL

UF*:

PARANÁ

Município*:

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bairro*:

CENTRO

Logradouro*:

RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número*:

166

Nome Completo*:

VINICIUS BORCATO DA SILVA

CPF do Representante Legal*:

040.144.039-71

Venho, por meio deste, requerer o protocolo da documentação exigida para participação na Chamada Pública nº 062/2025, promovida por esse órgão, para fins de habilitação como fornecedor.

Informamos que, no presente momento, não foi possível apresentar a seguinte documentação exigida no edital :

- Certidão Negativa de Débitos Federais atualizada;

Todavia, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, requeremos o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da notificação, para a regularização da documentação ora ausente.

Art. 43, § 1º – LC 123/2006: “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

Dessa forma, solicitamos que este requerimento seja juntado ao processo e que a empresa permaneça habilitada até o prazo legal para regularização das certidões mencionadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providenciaremos os documentos pendentes no prazo estabelecido.

Atenciosamente,
VINICIUS BORCATO DA SILVA
CPF nº 040.144.039-71

Anexos:

1_1_CONTRATO_SOCIAL.pdf
1_4_ANEXO_V_DECLARACAO_UNIFICADA.pdf
1_6_CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
2_1_CNPJ.pdf
2_2_INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf
2_4_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
2_5_CND_MUNICIPAL.pdf
2_6_CRF_FGTS.pdf
2_7_CNDT.pdf
3_1A_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
3_1B_CRM.pdf

3_1C_DISPENSA_PGRS.pdf
3_2A_DIPLOMA_MEDICINA.pdf
3_2B_DIPLOMA_ESPECIALIDADE.pdf
3_2C_CONTRATO_PRESTACAO_DE_SERVICOS.pdf
4_1_BALANCO_2023_E_2024.pdf
4_3_CERTIDAO_NEGATIVA_CARTORIO.pdf
ANEXO_III_CARTA_DE_CREDENCIAMENTO.pdf
ANEXO_IV_DECLARACAO_DE_ACEITACAO_DOS_VALORES.pdf
ANEXO_VII_DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA.pdf
ANEXO_VI_DECLARACAO_LGPD.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
FORMULARIO_PARA_ASSINATURA_DO_CONTRATO.pdf

VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA**1ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 44.476.394/0001-24****NIRE: 41210417394**

VINICIUS BORCATO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/08/1983, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, na Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, CEP: 85.875-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71.

LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 16/02/1992, empresária, residente e domiciliada na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, CEP: 85.875-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.606.926-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 094.214.949-11.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 5 B, Centro, CEP: 85.875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 44.476.394/0001-24, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210417394 por despacho em sessão de 03/12/2021, **RESOLVEM** modificar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter como objeto:

CNAE	DESCRIÇÃO
8650-0/99	Serviços de optometria
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Cláusula Segunda: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **CLÍNICA BIO OLHOS LTDA**.

Cláusula Terceira: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÍNICA BIO OLHOS LTDA**CNPJ: 44.476.394/0001-24****NIRE: 41210417394****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VINICIUS BORCATO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/08/1983, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha de Itaipu,

VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA**1ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 44.476.394/0001-24****NIRE: 41210417394**

estado do Paraná, na Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, CEP: 85.875-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71.

LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 16/02/1992, empresária, residente e domiciliada na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, CEP: 85.875-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.606.926-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 094.214.949-11.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA BIO OLHOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 5 B, Centro, CEP: 85.875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 44.476.394/0001-24, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210417394 por despacho em sessão de 03/12/2021, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA BIO OLHOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 5 B, Centro, CEP: 85.875-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto:

CNAE	DESCRIÇÃO
8650-0/99	Serviços de optometria
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 3 de dezembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
VINICIUS BORCATO DA SILVA	27.000	27.000,00	90,00
LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO	3.000	3.000,00	10,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA**1ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 44.476.394/0001-24****NIRE: 41210417394**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade, está a cargo do sócio **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: O administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA**1ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 44.476.394/0001-24****NIRE: 41210417394**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, prestando contas justificadas de sua administração, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros a critério dos sócios, poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

Parágrafo Segundo: Os lucros poderão ser distribuídos de formas independentes da participação societária de cada sócio no capital social.

Cláusula Nona: O sócio que representa a maioria do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

Parágrafo único: O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 21 de janeiro de 2025.

VINICIUS BORCATO DA SILVA**LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLÍNICA BIO OLHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04014403971	VINICIUS BORCATO DA SILVA
09421494911	LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 14:07 SOB Nº 20250304716.
PROTOCOLO: 250304716 DE 03/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502082322. CNPJ DA SEDE: 44476394000124.
NIRE: 41210417394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2025.
CLÍNICA BIO OLHOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.476.394/0001-24, através de seu responsável legal Sr. **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: VINICIUS BORCATO DA SILVA

Telefone com WhatsApp: (45) 99852-2818

E-mail: contato@oticasborcato.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 4 de setembro de 2025.

**CLINICA BIO
OLHOS
LTDA:4447639400**

0124
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CLINICA BIO OLHOS LTDA

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha
de Itaipu, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 11:26:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.0.0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLÍNICA BIO OLHOS LTDA NIRE : 41210417394 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503825822				
NIRE (Sede) 41210417394		CNPJ 44.476.394/0001-24		Data de Ato Constitutivo 03/12/2021		Início de Atividade 03/12/2021	
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 166, SALA 05 B, CENTRO - Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000							
Objeto Social SERVICOS DE OPTOMETRIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS							
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome VINICIUS BORCATO DA SILVA		CPF/CNPJ 040.144.039-71		Participação no capital R\$ 27.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Nome LUCIMARA DOS PASSOS BORCATO		CPF/CNPJ 094.214.949-11		Participação no capital R\$ 3.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador N		Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador							
Nome VINICIUS BORCATO DA SILVA		CPF 040.144.039-71		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento							
Data 05/02/2025		Número 20250304716		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2025, às 16:53:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G3R6A7AV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.476.394/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLINICA BIO OLHOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRIMEIRO DE MAIO

NÚMERO
166

COMPLEMENTO
SALA 05 B

CEP
86.875-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITAFISCALECONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9852-2818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu - PR
Secretaria da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano



Alvará de Localização e Funcionamento

DEFINITIVO

Cadastro Econômico

4659

Data de Validade:

15/10/2025

Número: 369

Cumprindo o que dispõe o Código Tributário Municipal em vigor, Lei Complementar nº 088 de 2001 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR, do estabelecimento abaixo discriminado:

CPF/CNPJ: 44.476.394/0001-24
Razão social: VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA
Nome Fantasia: *****
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 166 - CENTRO I
Complemento: SALA 05 B
Contador(a): OFFICIUM CONTABILIDADE LTDA
Tipo de Atividade: Serviço

Área Edificada: 40 m²
Área Não Edificada: 0 m²
Área Total Utilizada: 0 m²

Forma de Atuação: Estabelecido
CRC: 037845-04
Data de Concessão: 16/10/2024

Este Alvará perderá sua validade caso altere a localização da empresa ou inclua atividade diferentes das autorizadas neste Alvará, conforme §5 do artigo 363 do Código Tributário Municipal – CTM.

Atividades:

Atividade Principal:

8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Atividades secundárias:

Informações Complementares:

Protocolo 10.889/2024

Observações:

O pagamento da taxa de fiscalização dar-se-á anualmente, conforme prevê o artigo 349-B, da Lei Complementar 88/2001 – Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas em ato do Poder Executivo, conforme previsto no §3º do artigo 359 do CTM

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigo 354 do Código Tributário Municipal.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, conforme §9º, do artigo 363 do CTM.

Deverá o contribuinte detentor do Alvará, solicitar TODOS OS ANOS a renovação deste documento, em até 30 (trinta) dias anteriores aos vencimentos.

Este documento não exige o contribuinte de regularizar a empresa nos demais órgãos reguladores, caso haja necessidade, conforme §1º, inciso I, do artigo 363 do Código Tributário Municipal sob pena de incorrer nas penalidades previstas no inciso V, do artigo 147 da Lei Complementar 088/2001.

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

(assinado digitalmente)
Autoridade Tributária

(assinado digitalmente)
Autoridade Tributária

Emitido em: 16/10/2024 13:37:50

1 de 1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F24B-1A44-8442-1BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARÍLIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA (CPF 413.XXX.XXX-33) em 16/10/2024 13:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LENIR TEREZINHA HANKE (CPF 703.XXX.XXX-72) em 16/10/2024 13:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/F24B-1A44-8442-1BF0>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037706585-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.476.394/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

05/09/2025

nº 8355 / 2025

Data de validade:

05/10/2025

Nome / Razão Social:

CLINICA BIO OLHOS LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

44.476.394/0001-24

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 8355

Código de autenticidade: 193196686193196

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Setembro de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.476.394/0001-24
Razão Social: VINICIUS BORCATO DA SILVA E CIA LTDA
Endereço: PRIMEIRO DE MAIO 166 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822305735253800

Informação obtida em 04/09/2025 13:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDES SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.299.955/0001-34

Certidão nº: 51911703/2025

Expedição: 04/09/2025, às 13:45:17

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.299.955/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLAUDEMIR DIAS BARBOSA

CPF Nº 044.290.379-06

Rua Natal Manente, Nº 1078, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP: 85.875-062

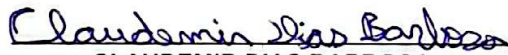
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.476.394/0001-24**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 5 B, Centro, CEP 85.875-000, no município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, prestou serviços para mim compatíveis com a sua atividade-fim sendo estes devidamente executados de forma satisfatória.

A atividade desenvolvida se refere à prestação de serviços médicos, na especialidade de oftalmologia, inclusive exames de tonometria, fundoscopia e Mapeamento de Retina.

Emito este atestado para os fins que se fizerem necessários.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 4 de setembro de 2025.


CLAUDEMIR DIAS BARBOSA

CLODOALDO ARAÚJO
CPF Nº 041.420.169-89

Rua Quero Quero, Nº 176, Jardim Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP: 85.875-238

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.476.394/0001-24**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 5 B, Centro, CEP 85.875-000, no município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, prestou serviços para mim compatíveis com a sua atividade-fim sendo estes devidamente executados de forma satisfatória.

A atividade desenvolvida se refere à prestação de serviços médicos, na especialidade de oftalmologia, inclusive exames de tonometria, fundoscopia e Mapeamento de Retina.

Emito este atestado para os fins que se fizerem necessários.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 4 de setembro de 2025.


CLODOALDO ARAÚJO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA BIO OLHOS LTDA**, CNPJ 44.476.394/0001-24, foi inscrita em 12/06/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **24283**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico MARIA DENISE VIDAL PORTELA, inscrito sob o nº. 37407 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/12/2025.

Chave de validação **9071666ebc221c0b11af8da2b9000e34dfe71dc3**

Emitida eletronicamente via internet em **03/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Manoel Moreira Pena, 1510 - CEP

85.875-000 Fone (45) 31900472



ANUÊNCIA/0326/2025

Em atenção ao **Memorando 7.466/2025**, solicitando anuência da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu, o empreendimento que atua no ramo: **Atividade Principal: “Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente”**, **Razão Social: “CLINICA BIO OLHOS LTDA”**, **CNPJ sob nº 44.476.394/0001-24**, localizada na Rua: 1º de Maio, nº 166, Bairro: Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, deverá apresentar a esta Secretaria os seguintes documentos:

• **O EMPREENDIMENTO ESTÁ DISPENSADO** de apresentar o Licenciamento Ambiental, emitido pelo Órgão Ambiental IAT – Instituto Água e Terra do Paraná e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEAMA. Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 03/09/2025.

Atenciosamente,

AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 030/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6508-36A4-479F-3114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA (CPF 036.XXX.XXX-73) em 03/09/2025 15:39:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/6508-36A4-479F-3114>

Curso de Medicina reconhecido pelo decreto no. 29397
de 27-03-51 DOU de 12-04-51 p. 5482

Nome do Diplomado		MARIA DENISE PORTELA VIDAL	
Pai		Francisco das Chagas Vidal	
Mãe		Maria Deusimar Portela Vidal	
Nacionalidade	Estado	Ceará	
Brasileira	Órgão Expedidor	SSP-CE	
Nascimento	Identidade	8912002009751	
19.10.73	Data da Colação	08.06.99	
Conclusão do Curso	Processo	797/99-61	
Junho/99	Folha	27	
51938	Livro	GCF-67	
Data		21.06.99	

Marta Nello Torres de Araújo
Diretora da Faculdade de Medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO CEARÁ

Registro de Diploma n.º 6480
liv. 06 fls 47 e CREMEC 7360
Fortaleza, 23 de 06 de 1999

SECRETÁRIO

Cons. Valgimar Assis da Menezes

RESIDENTE Cons. Lino Antonio Cavalcanti Holanda

Keyla Maciel Maia
Diretora da Divisão de Diplomas

Keyla Maciel Maia



003861



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal do Ceará
FACULDADE DE MEDICINA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de MÉDICO a

Maria Denise Portela Vidal

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 25 de Junho de 1999.

Paulo T. Araújo
Diretor

[Assinatura]
Reitor

Maria Denise Portela Vidal
Diplomado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do CEARA, de acordo com a Resolução CFM nº 1634/02, certifica que registrou no livro nº 04 sob nº 2938, Folha nº 090 a qualificação do(a) médico(a)

MARIA DENISE VIDAL PORTELA

CRM nº 7360

Na Especialidade de :

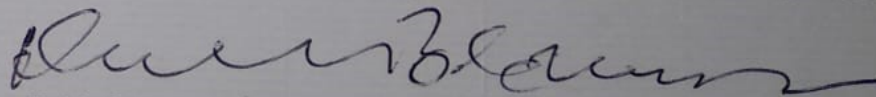
OFTALMOLOGIA

Com validade em todo Território Nacional.


LINO ANTONIO CAVALCANTI HOLANDA

Presidente

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2003.


DALGIMAR BESERRA DE MENEZES

Primeiro Secretário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.476.394/0001-24**, com sede e foro nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº 166, sala 5 B, Centro, CEP: 85.875-000, neste ato representada por seu responsável legal **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo, nº 1701, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.258.983-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 040.144.039-71.

CONTRATADA: MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileiro, solteira, nascido em 19/10/1973, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Côrrea, nº 334, Carimã, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.855-745, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.401.291-6, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 423.970.493-68.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **CONSULTA MÉDICA – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado pelo prazo de 2 (dois) anos, passando a vigorar somente a partir da data da aprovação e assinatura desde contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente, por escrito, no prazo de no mínimo 08 (oito) dias.

§ 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

§ 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue. O Contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula sexta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA assume o compromisso de realizar o serviço dentro dos termos e condições estipuladas nas Cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O presente serviço será remunerado conforme a demanda de consultas, sendo que a CONTRATADA receberá 80% do valor das consultas e o CONTRATANTE reterá 20% do valor das consultas para pagamento de despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior poderá ser reajustado conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justos, contratados e de acordo com todas as disposições consignadas, as partes assinam esse instrumento particular, em 2 vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2024.

CLINICA BIO
OLHOS
LTDA:444763940001
24
VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha
de Itaipu, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ
A1, CN=CLINICA BIO OLHOS LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:41:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MARIA DENISE VIDAL PORTELA
CONTRATADA

Testemunhas:

ROSA CRISTINA
VARGAS:09813256966
256966
CPF nº:

Assinado digitalmente por ROSA CRISTINA
VARGAS:09813256966
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=30948429000176, OU=
videoconferencia, CN=ROSA CRISTINA
VARGAS:09813256966
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:35:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

KATIA APARECIDA
VENSON
PIAZZA:752565419
00
CPF nº:

Assinado digitalmente por KATIA
APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
KATIA APARECIDA VENSON
PIAZZA:75256541900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:36:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CLÍNICA BIO OLHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **44.476.394/0001-24**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº 166, sala 5 B, Centro, CEP: 85.875-000, neste ato representada por seu responsável legal VINICIUS BORCATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo, nº 1701, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.258.983-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 040.144.039-71.

CONTRATADA: MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileira, solteira, nascida em 19/10/1973, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Côrrea, nº 334, Carimã, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.855-745, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.401.291-6, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº **423.970.493-68**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

As partes resolvem, de comum acordo, alterar a qualificação da empresa CONTRATANTE, anteriormente denominada VINICIUS BORCATO DA SILVA & CIA LTDA, que passou a se denominar CLÍNICA BIO OLHOS LTDA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 13 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do contrato original, que permanecem em pleno vigor, não sendo alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justos, contratados e de acordo com todas as disposições consignadas, as partes assinam esse instrumento particular, em 2 vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu-PR, 3 de setembro de 2025.

CLINICA BIO
OLHOS
LTDA:444763
94000124
CLÍNICA BIO OLHOS LTDA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha de Itaipu, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:40:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DENISE VIDAL PORTELA
Data: 08/09/2025 11:54:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DENISE VIDAL PORTELA
CONTRATADA

Testemunhas:

ROSA
CRISTINA
VARGAS:0981
CPF nº:3256966
Rosa Cristina Vargas

Assinado digitalmente por ROSA CRISTINA VARGAS:09813256966
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30948429000176, OU=videoconferencia, CN=Rosa Cristina Vargas:09813256966
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:36:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

KATIA APARECIDA
VENSON
PIAZZA:752565419
CPF nº: 00
Katia Aparecida Venson

Assinado digitalmente por KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:36:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41210417394	CNPJ 44.476.394/0001-24	
NOME EMPRESARIAL CLINICA BIO OLHOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.70.5C.F5.E2.89.06.6A.ED.93.3E.2F.9B.CD.9F.84.15.BD.21.73	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Sim
Contador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
16.70.5C.F5.E2.89.06.6A.ED.93.3E.2F.
9B.CD.9F.84.15.BD.21.73-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/09/2025 às 14:56:07

77.ED.AD.B4.0F.CC.D6.26
16.B4.97.48.C0.0D.8E.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CLINICA BIO OLHOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.476.394/0001-24
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA BIO OLHOS LTDA
------------------	------------------------

NIRE	41210417394
------	-------------

CNPJ	44.476.394/0001-24
------	--------------------

Número de Ordem	3
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário Geral
-------------------	--------------------

Município	Santa Terezinha de Itaipu
-----------	---------------------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2021
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	4847
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA BIO OLHOS LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário Geral
-------------------	--------------------

Número de ordem	3
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	4847
---	------

Data de início	01/01/2023
----------------	------------

Data de término	31/12/2023
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.70.5C.F5.E2.89.06.6A.ED.93.3E.2F.9B.CD.9F.84.15.BD.21.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CLINICA BIO OLHOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:44.476.394/0001-24

Número de Ordem do Livro:3

Período Selecionado:01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
DISPONÍVEL		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
CAIXA		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
CAIXA GERAL		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
PASSIVO		R\$ 34.701,54	R\$ 74.113,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.258,00	R\$ 4.084,58
FORNECEDORES		R\$ 3.258,00	R\$ 4.084,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 114,00	R\$ 420,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 114,00	R\$ 420,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.144,00	R\$ 3.664,58
FGTS A RECOLHER		R\$ 207,00	R\$ 219,00
INSS A RECOLHER		R\$ 270,39	R\$ 590,23
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.587,93	R\$ 1.680,55
PRO LABORE Á PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.443,54	R\$ 70.028,46
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 1.443,54	R\$ 40.028,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.443,54	R\$ 40.028,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.443,54
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 1.443,54	R\$ 38.584,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.70.5C.F5.E2.89.06.6A.ED.93.3E.2F.9B.CD.9F.84.15.BD.21.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CLINICA BIO OLHOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ:44.476.394/0001-24

Número de Ordem do Livro:3

Período Selecionado:01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.000,00	R\$ 89.872,02
RECEITA BRUTA		R\$ 44.000,00	R\$ 89.872,02
RECEITA COM SERVIÇOS		R\$ 44.000,00	R\$ 89.872,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.640,00)	R\$ (5.392,30)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (2.640,00)	R\$ (5.392,30)
(-) SIMPLES		R\$ (2.640,00)	R\$ (5.392,30)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (36.616,46)	R\$ (41.964,80)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (36.616,46)	R\$ (41.964,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.712,47)	R\$ (20.136,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.295,06)
(-) FGTS		R\$ (1.634,99)	R\$ (1.940,49)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) 13ºSALARIO		R\$ (1.725,00)	R\$ (1.825,00)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.930,00)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.930,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.930,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 38.584,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.70.5C.F5.E2.89.06.6A.ED.93.3E.2F.9B.CD.9F.84.15.BD.21.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41210417394	CNPJ 44.476.394/0001-24	
NOME EMPRESARIAL CLINICA BIO OLHOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.02.F3.25.AD.5F.E9.74.28.2C.1A.CC.05.82.C7.03.0C.C9.50.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Sim
Contador	75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA:75256541900	7893724954983008658	25/06/2025 a 25/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO: 42.02.F3.25.AD.5F.E9.74.28.2C.1A.CC. 05.82.C7.03.0C.C9.50.3C-1	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/09/2025 às 15:00:52 85.00.B9.A9.2A.58.9B.62 3B.F9.10.0A.87.67.EC.8F
---	---

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CLINICA BIO OLHOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	44.476.394/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA BIO OLHOS LTDA
------------------	------------------------

NIRE	41210417394
------	-------------

CNPJ	44.476.394/0001-24
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário Geral
-------------------	--------------------

Município	Santa Terezinha de Itaipu
-----------	---------------------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2021
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	7497
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA BIO OLHOS LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário Geral
-------------------	--------------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	7497
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.02.F3.25.AD.5F.E9.74.28.2C.1A.CC.05.82.C7.03.0C.C9.50.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CLINICA BIO OLHOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:44.476.394/0001-24

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 74.113,04	R\$ 305.421,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 74.113,04	R\$ 91.682,35
DISPONÍVEL		R\$ 74.113,04	R\$ 91.682,35
CAIXA		R\$ 74.113,04	R\$ 91.682,35
CAIXA GERAL		R\$ 74.113,04	R\$ 91.682,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 213.738,96
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 213.738,96
MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 231.000,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 231.000,01
DEPRECIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (17.261,05)
(-)DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (17.261,05)
PASSIVO		R\$ 74.113,04	R\$ 305.421,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.084,58	R\$ 184.018,64
FORNECEDORES		R\$ 4.084,58	R\$ 184.018,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 177.811,20
MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 177.811,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 420,00	R\$ 797,99
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 420,00	R\$ 797,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.664,58	R\$ 5.409,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 219,00	R\$ 287,75
INSS A RECOLHER		R\$ 590,23	R\$ 652,19
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.680,55	R\$ 2.220,13
PRO LABORE Á PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 992,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 70.028,46	R\$ 121.402,67
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 40.028,46	R\$ 91.402,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.028,46	R\$ 91.402,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.443,54	R\$ 40.028,46
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 38.584,92	R\$ 51.374,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.02.F3.25.AD.5F.E9.74.28.2C.1A.CC.05.82.C7.03.0C.C9.50.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CLINICA BIO OLHOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:44.476.394/0001-24

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.872,02	R\$ 131.200,00
RECEITA BRUTA		R\$ 89.872,02	R\$ 131.200,00
RECEITA COM SERVIÇOS		R\$ 89.872,02	R\$ 131.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (5.392,30)	R\$ (7.871,99)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (5.392,30)	R\$ (7.871,99)
(-) SIMPLES		R\$ (5.392,30)	R\$ (7.871,99)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (41.964,80)	R\$ (49.632,75)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (41.964,80)	R\$ (49.632,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (20.136,25)	R\$ (20.408,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.295,06)	R\$ (2.511,82)
(-) FGTS		R\$ (1.940,49)	R\$ (2.421,34)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.015,74)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13ºSALARIO		R\$ (1.825,00)	R\$ (2.331,31)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (3.930,00)	R\$ (22.321,05)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (3.930,00)	R\$ (22.321,05)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.930,00)	R\$ (5.060,00)
(-) DESPESA COM DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.261,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 38.584,92	R\$ 51.374,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.02.F3.25.AD.5F.E9.74.28.2C.1A.CC.05.82.C7.03.0C.C9.50.3C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

CLINICA BIO OLHOS LTDA

CNPJ: 44.476.394/0001-24

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20250904162735

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código CB87F96

IDoc: Protocolo 20.543/2025 | Anexo: 4_3_CERTIDAO_NEGATIVA_CARTORIO.pdf (1/1) 39/53



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Departamento de Compras, Licitações e Contratos Referente: Edital de Chamamento Público nº. 062/2025.

A empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.476.394/0001-24, através do presente, credenciamos o Sr. **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/08/1983, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, na Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, CEP: 85.875-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº 062/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 4 de setembro de 2025.

CLINICA BIO OLHOS
LTDA:444763940001
24

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha de Itaipu, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 08:03:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CLINICA BIO OLHOS LTDA



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

E-mail: contato@oticasborcato.com.br

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Departamento de Compras, Licitações e Contratos Referente: Edital de Chamamento Público nº. 062/2025.

A empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.476.394/0001-24, através de seu responsável legal Sr. **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71. **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 062/2025**.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) POR MÊS
34705	1	1	4.000	UN	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA (incluso os exames de tonometria, fundoscopia e Mapeamento de Retina)	135,60	542.400,00
17343	3	1	250	UN	TOPOGRAFIA MONOCULAR	41,00	10.250,00
17344	4	1	250	UN	PAQUIMETRIA MONOCULAR	26,00	6.500,00
17346	6	1	100	UN	CURVA DE PRESSÃO MONOCULAR	21,00	2.100,00
17351	9	1	550	UN	RETINOGRAFIA MONOCULAR	62,00	34.100,00
17354	12	1	100	UN	MICROSCOPIA MONOCULAR	52,00	5.200,00
17358	14	1	220	UN	EXERESE DE PTERIGIO MONOCULAR	361,00	79.420,00



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: (45) 3541-2916

E-mail: contato@oticasborcato.com.br

17359	15	1	200	UN	TRANSPLANTE DE CONJUNTIVA MONOCULAR	155,00	31.000,00
29003	17	1	20	UN	TRIQUIASE OU EPILAÇÃO DE CÍLIOS	31,00	620,00
32882	18	1	300	UN	CURATIVO OFTALMOLOGICO	21,00	6.300,00
32884	20	1	30	UN	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL (MONOCULAR)	155,00	4.650,00
32885	21	1	30	UN	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL (MONOCULAR)	515,00	15.450,00
32886	22	1	40	UN	EXERESE DE CALAZIO (MONOCULAR)	103,00	4.120,00
32887	23	1	10	UN	SUTURA DE ESCLERA (MONOCULAR)	412,00	4.120,00
32889	25	1	10	UN	SUTURA DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)	180,00	1.800,00
32890	26	1	10	UN	SUTURA DE CORNEA COM ANESTESIA (MONOCULAR)	536,00	5.360,00
32891	27	1	100	UN	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA (MONOCULAR)	31,00	3.100,00
TOTAL							756.490,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 4 de setembro de 2025.

**CLINICA BIO
OLHOS
LTDA:4447639400
0124**

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha
de Itaipu, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 08:04:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CLINICA BIO OLHOS LTDA**



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.476.394/0001-24, através de seu responsável legal Sr. **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 4 de setembro de 2025.

CLINICA BIO OLHOS
LTDA:4447639400012

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha de Itaipu, OU=
AC SOLUTi Multipla vS, OUs=14259348000102, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 08:04:37 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

4

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CLINICA BIO OLHOS LTDA



CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **CLINICA BIO OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.476.394/0001-24, através de seu responsável legal Sr. **VINICIUS BORCATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.258.983-0, expedida por SESP/PR, e do CPF/MF nº 040.144.039-71, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 4 de setembro de 2025.

CLINICA BIO OLHOS
LTDA:444763940001-24

24
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CLINICA BIO OLHOS LTDA



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Resultado da Emissão de Certidão

Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ

44.476.394/0001-24

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 44.476.394/0001-24 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

[★ Avaliar Serviço](#)[+ Nova Consulta](#)[🔗 Como Resolver?](#)

REDES SOCIAIS

f

@

X

in

▶

🌐

Termos de Uso | Sobre





CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B, Centro
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

Telefone: [\(45\) 3541-2916](tel:(45)3541-2916)

Razão Social: CLINICA BIO OLHOS LTD

Logradouro: Rua Primeiro de Maio, nº 166, Sala 05 B

Bairro: Centro

Cidade: Santa Terezinha de Itaipu

Estado: Paraná

CNPJ nº: 44.476.394/0001-24

Inscrição Estadual nº: ISENTA

Inscrição Municipal nº: 4659

Representante Legal: VINICIUS BORCATO DA SILVA

Endereço: Rua Padre Bernardo, nº 1.701, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000

CPF: 040.144.039-71

RG: 8.258.983-0

Órgão Emissor: SESP/PR

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto: VINICIUS BORCATO DA SILVA

CPF: 040.144.039-71

RG: 8.258.983-0

Órgão Emissor: SESP/PR

Telefone com WhatsApp: (45) 99852-2818

E-mail: contato@oticasborcato.com.br

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 10 de setembro de 2025.
CLINICA BIO OLHOS
LTDA:444763940001
24
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CLINICA BIO OLHOS LTDA

Assinado digitalmente por CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santa Terezinha de Itaipu,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLINICA BIO OLHOS
LTDA:44476394000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 10:50:18-03'00'
Exat: PDF Reader Versão: 2023.9.1

Protocolo 1- 20.543/2025

De: CLINICA BIO OLHOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 09:08:12

Anexos:

CERTIDAO_NEGATIVA_FEDERAL.pdf

DIPLOMA_DE_MEDICINA.pdf

DIPLOMA_ESPECIALISTA.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA BIO OLHOS LTDA
CNPJ: 44.476.394/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:27 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **0713.DE16.8CE5.C4DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal do Ceará
FACULDADE DE MEDICINA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de MÉDICO a

Maria Denise Portela Vidal

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 25 de Junho de 1999.

Luiz T. Aragão
Diretor

Reitor
Reitor

Maria Denise Portela Vidal
Diplomado



Curso de Medicina reconhecido pelo decreto no. 28397
de 27-03-51 DOU de 12-04-51 p. 5482

Prof. Dr. Roberto Carlos Fraga Bezerra REITOR	Nome do Diplomado				
	MARIA DENISE PORTELA VIDAL				
	Pai				
	Francisco das Chagas Vidal				
	Mãe				
	Maria Deusimar Portela Vidal				
	Nacionalidade		Estado		
	Brasileira		Ceará		
Nascimento		Identidade		Órgão Expedidor	
19.10.73		8912002009751		SSP-CE	
Conclusão do Curso				Data da Colação	
Junho/99				08.06.99	
Nº do Registro		Livro	Folha	Processo	
51938		GCF-67	27	7971/99-61	
				Data	
				21.06.99	
Keyla Maciel Maia					

Keyla Maciel Maia
Diretora da Divisão de Diplomas

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO CEARÁ

Registro de Diploma n.º 6480

liv. 06 fls 47 e CREMEC 7360

Fortaleza, 23 de 06 de 1999

SECRETÁRIO Cons. Dalgimar Bezerra de Menezes
PRESIDENTE Cons. Lino Antonio Cavalcanti Holanda

CREMESP	
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	
Registro de Diploma	
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) MARIA DENISE VIDAL PORTELA foi registrado sob o número 148431, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.	
São Paulo, 22/03/2011	
193.779	JAIR SOARES Seção de Registro de Profissionais

11ª TABELA DE NOTAS - S	
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CP	
R. Domingos de Moraes, 1162 - SP -	
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a	
reprográica conforme o original a	
do que dou fé	
São Paulo, 29 JUL. 2013	
VLADIMIR LURO COSTA - Esc	
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO	
Valor cobrado pelo a	

003861



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ

Certificado

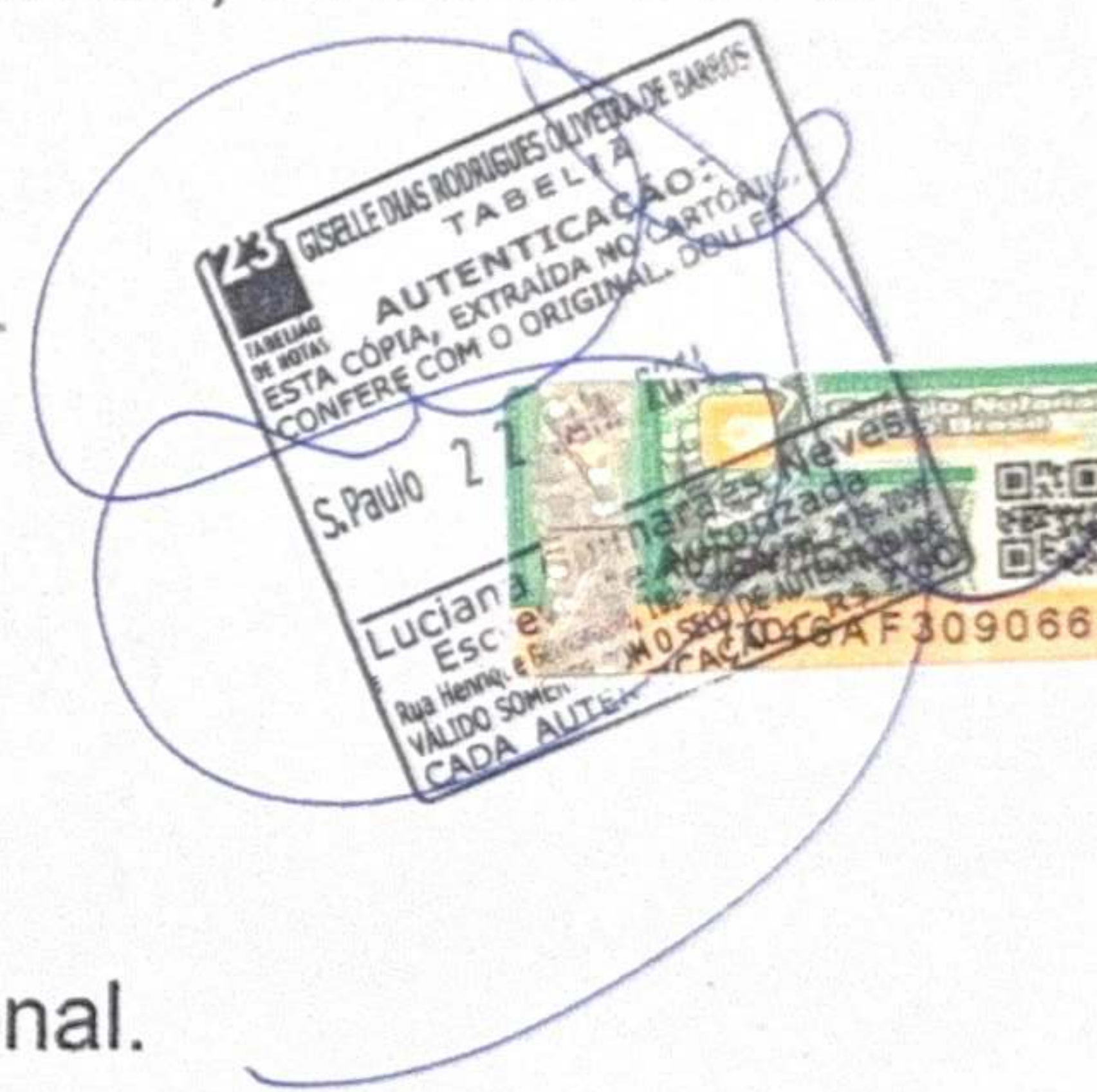
O Conselho Regional de Medicina do Estado do CEARA, de acordo com a Resolução CFM nº 1634/02, certifica que registrou no livro nº 04 sob nº 2938, Folha nº 090 a qualificação do(a) médico(a)

MARIA DENISE VIDAL PORTELA

CRM nº 7360

Na Especialidade de :

OFTALMOLOGIA



Com validade em todo Território Nacional.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2003.

LINO ANTONIO CAVALCANTI HOLANDA

Presidente

DALGIMAR BESERRA DE MENEZES

Primeiro Secretário

COMISSÃO DE REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO
DE ESPECIALISTAS DO CREMEC

Cons. Francisco Dias de Paiva

Cons. Valéria Goes Ferreira Pinheiro

Cons. José Fernandes Dantas.

